



EDITAL DO CURSO APLICAÇÃO DO SISTEMA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE GESTÃO – SAMGe

Estão abertas as inscrições de 18 de setembro a 09 de novembro de 2023, para o **Curso Aplicação do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão – SAMGe**, que será realizado na modalidade EAD, no período de 18 de setembro a 08 de dezembro de 2023, na Plataforma AVA do ICMBio.

1. JUSTIFICATIVA

O Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe) é uma ferramenta/metodologia de avaliação e monitoramento de gestão de unidades de conservação, de aplicação rápida e resultados imediatos, concebida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. É um sistema que busca aferir a efetividade de gestão de unidades de conservação a partir da análise das inter-relações dos Recursos e Valores - RV (o que se busca manter), dos usos (interfaces entre os RV e a sociedade) e das ações de manejo realizadas pelo órgão gestor. Os indicadores e relatórios gerados possibilitam que os gestores monitorem informações territoriais, visualizem os desafios de gestão e planejem ações mais efetivas de manejo.

O preenchimento do SAMGe é anual, realizado na plataforma WEB por gestores de unidades de conservação federais, estando disponível também para unidades estaduais e municipais que tiverem interesse. A capacitação de seus usuários é fundamental para a qualidade dos dados a serem inseridos no sistema e o melhor aproveitamento na análise e uso dos dados gerados.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores do ICMBio, gestores de unidades de conservação estaduais e municipais, parceiros e profissionais ligados à temática da gestão de áreas protegidas.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Espera-se que ao final do curso os educandos sejam capazes de “Operacionalizar as potencialidades do Sistema SAMGe, por meio da realização do registro de informações qualificadas e da interpretação de dados e relatórios gerados, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão e o planejamento para melhorias nos processos de gestão das unidades de conservação”

Entre as principais habilidades a serem trabalhadas estão:

- Compreender a necessidade da avaliação e do monitoramento da gestão das Unidades de Conservação, como forma de verificação do cumprimento da política pública relacionada com a conservação da biodiversidade;
- Registrar no SAMGe informações qualificadas acerca das Unidades de Conservação, seguindo todos os passos de preenchimento, a fim de gerar subsídios para melhoria contínua da efetividade de gestão e nos resultados de conservação.
- Interpretar o diagnóstico de gestão obtido por meio do SAMGe e identificar as fragilidades e potencialidades no cenário da UC apresentado, e a necessidade de replanejamento quando o diagnóstico assim o indicar.
- Utilizar os resultados obtidos com a aplicação da ferramenta nos processos de planejamento e tomada de decisão no âmbito da UC e das unidades organizacionais do órgão gestor das UC;

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Entendendo o SAMGe

Unidade 1 – O SAMGe

Unidade 2 – Entendendo o Sistema

Unidade 3 – Equidade

Módulo 2 – Orientações para o preenchimento e utilização do SAMGe (Parte I)

Unidade 1 – Como preencher o SAMGe?

Unidade 2 – Objetivos de Conservação e seus Recursos e Valores

Unidade 3 – Usos Genéricos e Específicos

Unidade 4 – Ações de Manejo

Módulo 3 – Orientações para o preenchimento e utilização do SAMGe (Parte II)

Unidade 1 – Inter-relações Ações de Manejo x Usos

Unidade 2 – Inter-relações RV x Usos x Ações de Manejo

Unidade 3 – Processos

Unidade 4 – Finalizando o preenchimento do SAMGe

Módulo 4 - Análise dos Resultados do SAMGe: Diagnóstico de Gestão da UC

Unidade 1 – O que é análise de dados

Unidade 2 – Indicadores SAMGe

Unidade 3 – Produtos SAMGe

Unidade 4 – Interpretando os indicadores SAMGe

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. **Modalidade:** a distância, sem tutoria (autoinstrucional).
- 5.2. **Local de execução:** Plataforma AVA do ICMBio.
- 5.3. **Carga Horária:** 40 horas.
- 5.4. **Período de realização:** 18 de setembro a 08 de dezembro de 2023.
- 5.5. **Período de inscrição:** de 18 de setembro a 09 de novembro de 2023*.

*Observação: se a inscrição for realizada entre:

- 18 de setembro a 10 de outubro – há necessidade de dedicação mínima de 01 hora diária;
- 11 de outubro a 09 de Novembro – há necessidade de dedicação mínima de 02 horas diárias.

- 5.6. **Número de vagas:** 300, sendo 40 vagas destinadas ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
- 5.7. **Método de Inscrição:** autoinscrição.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. A participação neste curso é por autoinscrição, ou seja, ao clicar [NESTE LINK](#) o(a) interessado(a) estará automaticamente inscrito(a).
- 6.2. As inscrições ficarão abertas até o dia **09 de novembro de 2023** ou até o preenchimento das **300 vagas**.
- 6.3. Para ter acesso a todo conteúdo do curso será necessário realizar o preenchimento do formulário disponível na apresentação do curso.
- 6.4. Os interessados que não forem servidores do ICMBio deverão selecionar a opção “**não sou servidor do ICMBio**” em todas as perguntas.

7. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO

- 7.1. Será aprovado o educando que navegar 100% no conteúdo do curso e obtiver pontuação mínima de 75% na avaliação final do curso.
- 7.2. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

- 8.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 8.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à DEAPE-ACADEBio, por meio do SEI. Caso não haja esta



comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

- 8.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 8.4. Para não caracterizar desistência, o servidor do ICMBio que necessitar cancelar a matrícula, deverá enviar, antes do término do curso, a solicitação de cancelamento com justificativa para o e-mail: ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br.

9. CONTATO

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio:

Ana Paula F Crisp Domingues – ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso:

Leandro Souza da Silva – leandro.souza@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!